

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002407-22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Lindinalva Nascimento da Silva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 106/2021**

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001336-11, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, no período de 7 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, CNPJ nº 61.079.232/0011-43 e IE nº 159.511.855NO, através da Resolução nº 084/2008, retificada pela Resolução nº 149/2019, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

OUTUBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100684	VALMIR PALMA FERREIRA	33%

Diretoria Geral, em 13 de agosto de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

**Portaria Nº 00316031 de 13 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000224758	70100267	DOMINGOS DA HORA	Técnico administrativo	09.01.1991 a 08.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00315934 de 13 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15088501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ	04.10.2011/03.10.2016	30.08.2021	27.11.2021

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**Portaria Nº 00315820 de 13 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000241172	70100684	VALMIR PALMA FERREIRA	Jornalista	07.04.1988 a 06.04.1993	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

**CNPJ: 13.554.910/0001 - 68**

**NIRE: 29300006025**

**Companhia Fechada**

**Edital de Convocação**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1173126627>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) distribuição do Resultado do Exercício entre Reserva de incentivos fiscais, Reserva de lucro a realizar e Reserva legal; (iii) aprovação da parcela de Subvenções Econômicas para investimentos; (iv) distribuição de dividendos; (B) em assembleia geral extraordinária: (v) atualização da política de remuneração da CBPM; (vi) reforma do Estatuto Social.

Salvador, 12 de agosto de 2021

O Conselho de Administração

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: MF ENGENHARIA LTDA, sob n.ºs 29204732063 e 97965279 em 06/05/2020. NIRE: 29204732063, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

**RESUMO:** Convênio nº 037/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santana/BA. Objeto: Instalação do Sistema IntegradorEstadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santana/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Marco Aurélio dos Santos Cardoso pela Prefeitura de Santana/BA. SSA.

**RESUMO:** Convênio nº 036/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ibirapitanga/BA. Objeto: Instalação do Sistema IntegradorEstadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ibirapitanga/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Junilson Batista Gomes pela Prefeitura de Ibirapitanga/BA. SSA/ 14.08.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

**Nº 192/2019 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA,Município: Correntina-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 18/08/2022**, conforme Ofício CAR nº 1797/2021. Data assinatura: 13/08/2021.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

**Nº 303/17 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXABÁ GLÓRIA.Município: Glória-Ba Publicado no D.O.E. em 13/08/2021, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO.**

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 574/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LAVRADORAS UNIDAS DO POVOADO LAGOA DA BAIXA.Município:Cansanção -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.**